



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 222/09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Autoriza aumento de quantitativo em cargos que identifica na Lei nº. 219/08, de 19/12/2008 e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentado o quantitativo do cargo de professor em 28 (vinte e oito) vagas, visando atender a demanda do magistério no Município de Formosa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária: 01.010.12.361.0007.2023.0001 – Manutenção do Ensino Fundamental; 03.010.12.361.0007.2028.0001 – Fundo Municipal de Educação; 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

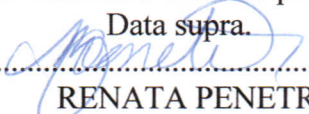
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2009.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 001/09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 001/2009, de 19/02/2009 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 222/09 de 25/02/2009 que *“Autoriza o aumento de quantitativo em cargos que identifica na Lei n.º 219/08, de 19/12/2008 e dá outras providências.”*

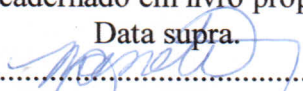
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 25 de fevereiro de 2009.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação